

Portaria nº. 025/2017

“Designa Advogada para a Comissão de Prerrogativas”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

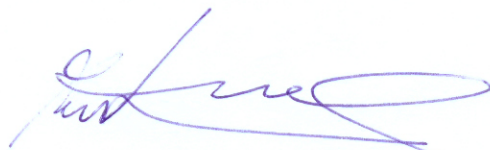
Art. 1º - Fica instituída Comissão de Prerrogativas da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pela seguinte advogada:

Dra. FABIANA AMÁLIA DALCASTAGNÉ - OAB/SC 24.224 - Presidente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de Novembro de 2017.



OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE
Renato Munhoz - Presidente